



COMUNICADO: RESULTADO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026 - SME

OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais ou de suas organizações para o atendimento dos centros municipais de educação infantil e das escolas municipais da rede municipal de ensino, no âmbito do programa nacional de alimentação escolar - PNAE”.

A Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal da Educação, designada pela Portaria nº. 58/2026, torna público a quem possa interessar, que após o julgamento dos documentos referentes a aptidão jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica dos itens, ficam as seguintes organizações credenciadas para fornecerem os itens constantes no Anexo I (Lotes 1 e 2), respeitando as quantidades máximas e os critérios de prioridade de fornecimento em conformidade com a Resolução CD/FNDE n.º 04/2026 e o Edital de embasamento.

Conforme as planilhas em anexo, segundo aplicação dos critérios descritos no documento “ATA DE JULGAMENTO” [ATA DE JULGAMENTO CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO 001-2026 SME.pdf](#) previamente publicado, apresenta-se a classificação por item.

[RESULTADO AVALIACAO POR PRODUTO CMEI.pdf](#)
[RESULTADO AVALIACAO POR PRODUTO ESCOLA.pdf](#)

Em casos onde a primeira colocada informou por meio do projeto de vendas que teria condições de atender a quantidade solicitada em edital, ficará esta responsável por seu integral fornecimento após lavratura do contrato.

Em situações nas quais a primeira colocada não consegue suprir a demanda do edital, convocar-se-á, considerando a ordem de classificação, a seguinte proponente para completar o quantitativo necessário.

Para o LOTE 1 (Centros Municipais de Educação Infantil), a classificação se deu para todos os itens. Para o **LOTE 2 (Escolas)**, seguem os casos diferenciados:

- itens MAÇÃ, MELANCIA e PÊSSEGO apresentaram **empate** entre mais de uma cooperativa/associação para o primeiro lugar, valendo o estabelecido pelo item:

*“7.4.9. Persistindo o **empate** após a aplicação de todos os critérios, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá ser adotada a divisão do fornecimento”.*

Assim, será convocado um representante de cada proponente classificado para o item, mediante convocação por e-mail, contato telefônico e divulgação na página do chamamento público, para estar presente em local determinado por esta comissão, ou por participação eletrônica por videochamada, para realização de sorteio ou divisão do fornecimento.



- item SUCO DE LARANJA houve **empate** entre as primeiras colocadas e o somatório da informação de projeto de cada uma não atende a demanda solicitada em edital, a quantidade final foi dividida primeiro entre as duas primeiras classificadas, e o restante a cargo da segunda colocada.

Caso a Comissão identifique que o valor individual máximo de comercialização (VCM), previsto no item 5.3.12.1 deste Edital e no caput do art. 38 da Resolução CD/FNDE n.º 04/2026 (R\$ 40.000,00 por ano civil, por Entidade Executora, por CAF), tenha sido excedido, seja por constar a mesma CAF física em mais de um lote dentro da mesma CAF Jurídica e/ou em outra CAF Jurídica, o item a ser fornecido associado apenas por esta CAF física será retirado do projeto de vendas apresentado para habilitação inicial antes da lavratura do contrato. Cabe lembrar que esta informação consta na declaração do item 5.3.12 enviada pelo proponente.

Tal determinação se dá em cumprimento aos itens abaixo do mesmo edital ao qual as CAFs Jurídicas estão concorrendo.

“9.8. O valor máximo a ser atribuído ao contrato será aquele resultante do projeto de venda apresentado pelo proponente, respeitando os critérios de classificação e seleção previstos no item 7.4.

9.9. O valor do contrato pode ser inferior ao projeto de venda, resultado da aplicação dos critérios de seleção, conforme o item 7.4 ou por acordo entre as partes.”

Sem mais considerações, a comissão fica à disposição para esclarecimentos via email cecpsme@curitiba.pr.gov.br.

Curitiba, 10 de junho de 2026

Comissão Especial de Chamamento Público da SME
Portaria n.º 58/2026